

Ofício nº 096/2018/SINDSASC-GDF

Brasília, 09 de maio de 2018.

Att//: Exmo. Senhor Subsecretário de Relações do Trabalho e do Terceiro Setor da Secretaria de Estado da Casa Civil, Relações Institucionais e Sociais/GDF - SUBTRATS: MÁRCIO GIMENE

NESTA

Assunto: **Continuidade da greve.**

Prezado Subsecretário,

Receba nossos cumprimentos,

Os(as) servidores(as) da carreira pública da assistência social estiveram reunidos hoje em assembleia geral e analisaram as propostas do GDF referentes à pauta de reivindicações apresentada pelo SINDSASC.

A assembleia não aceitou os itens 1 e 2 e, por isso, deliberou pela continuidade da greve. É nossa convicção que o GDF tem condições financeiras para cumprir a lei 5184/2013 como o demonstram os relatórios divulgados em cumprimento da chamada Lei de Responsabilidade Fiscal.

A proposta foi aceita em seus itens: 4, referente ao concurso público; 7, referente ao GT dos AAS; 12, referente à concessão das 40h e 13, referente à revogação do Chamamento Público nº 13 da SEDESTMIDH.

Em relação aos itens 6, 8 e 9 a categoria deseja rever os termos.

Como já exposto, o SINDSASC deseja uma efetiva abertura de negociação com o GDF. Já transigimos bastante em relação à nossa proposta inicial, cujo descumprimento, por parte do governo, se estende há 30 meses.

Solicitamos, portanto, uma reunião com a Governança.

Atenciosamente,


CLAYTON DE SOUZA AVELAR
Presidente – SINDSASC/GDF

